

LEI Nº 3812, DE 26/05/2014.



**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE BARRA DO
RIACHO, DISTRITO DA SEDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A rua 200 localizada em Barra do Riacho, Distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se Beco José Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal